



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 805/2021

Sumário: Cessação de funções de procuradora-geral-adjunta jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 13 de julho de 2021, cessa funções, a seu pedido, a Procuradora-Geral-Adjunta jubilada, Lic. Carmelinda Maria Batista Lopes Monteiro Fernandes Silva, que vinha exercendo no Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos a partir de 1 de julho de 2021.

19 de julho de 2021. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

314422085